

DECRETO Nº 3.717, DE 14 DE MAIO DE 2014

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.890, de 14 de maio de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, destinado a construção de sanitário na Praça Rui Barbosa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.451.0180.2119.0000 – Const. De Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 - 02.100.032 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração